



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

014

PORTARIA Nº

Concede a servidora **ADRIANA PINESSO PESSOA**, gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ADRIANA PINESSO PESSOA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação constante no item II do Artigo 239 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 02 de janeiro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Journal

R.H.

Adriana - Educação

816

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 261 01 19 95
DE N.º 5999
UMIZARAMA, 261 01 19 95
Camila
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO